

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE ME.**, estabelecida no Distrito de Aprazível, s/n, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP nº 62010-970, inscrita no CNPJ sob nº 29.276.312/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2002031066299, CPF nº 018.993.233-33, residente e domiciliado no Distrito de Aprazível, s/n, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP nº 62010-970, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 021/2019 – SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, e no parágrafo primeiro do art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE PONTA DA SERRA, EM SOBRAL/CE”**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

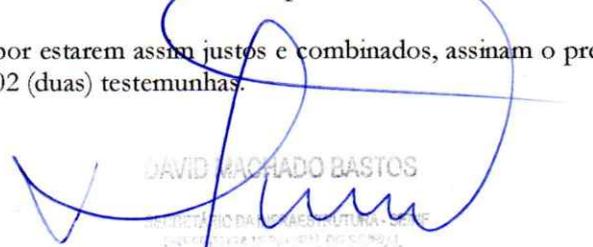
O presente Termo Aditivo importa em uma **SUPRESSÃO** de R\$ 2.785,20 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), correspondendo ao percentual de 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento), dentro do patamar permitido por Lei, na forma da constante na Planilha Descritiva Orçamentária anexa (Processo nº P093210/2019).

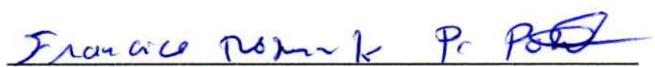
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 16 de outubro de 2019.


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME
FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 813.096.943-00

Assinatura: 

Nome: 

CPF: 043.110.163-88

Assinatura: 

ANEXO I EDITAL SMS Nº 11/2019 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EM ORDEM ALFABÉTICA ATENÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO 01 AB - ODONTÓLOGO	
NOME	PONTUAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA DE LIMA	18,0
ANTONIO GUTEMBERG MESQUITA NETO	6,5
DEBORAH VASCONCELOS TAUMATURGO DIAS	9,0
LUCIANA DELLAMANO CHACON	37,5
SAMARA RODRIGUES BONFIM	8,5
SANEVA OLIVEIRA DA SILVA	10,0
YVINA KARINE PARENTE CARNEIRO	16,5
CÓDIGO 02 AB - MÉDICO GENERALISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
ANTONIO LUCAS ARRUDA BORGES	10,5
BENEDITA TATIANE GOMES LIBERATO	26,5
BRUNO VASCONCELOS ARAGÃO	8,5
FELIPE MACHADO DOS REIS	13,5
FELIPE PEIXOTO NOBRE	14,0
FRANCISCO THYAGO ARAÚJO VIEIRA	24,0
IARA TOMAZ PARENTE	8,0
IGOR MORAIS ALVES	6,0
INDIRA ANGELO RODRIGUES	14,0
JOSE RODOLFO TEIXEIRA DA CUNHA	18,0
LARA MARTINS RODRIGUES	18,0
TULIO AUGUSTO NOGUEIRA COLARES	12,0

ANEXO II EDITAL SMS Nº 11/2019 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EM ORDEM ALFABÉTICA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
CÓDIGO 03 AE - MÉDICO UROLOGISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
BRUNO MOREIRA MAPURUNGA	42,0
GUILHERME TIBURTINO DE QUEIROZ SALES	28,5
RAFAEL PAIVA ARRUDA	51,0
CÓDIGO 04 AE - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
NATALIA PAULA GOMES	44,0
RICARDO HIDEO TOGASHI	67,5
CÓDIGO 05 AE - MÉDICO PEDIATRA	
NOME	PONTUAÇÃO
IZE MELO AMARAL	15,0
SÂMIA MARQUES LOURENÇO LANDIM	18,0
SILVANA MARIA DE SOUSA ALVES GOMES	42,0
CÓDIGO 06 AE - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
CÍCERO SILVERIO DE PAIVA	47,0
FELIPE MENDES CONRADO	55,0
GUSTAVO MESQUITA LANDIM	40,0
TARCÍSIO AGUIAR LINHARES FILHO	51,5
THIAGO CORREA DE OLIVEIRA	69,0
CÓDIGO 08 AE - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	
NOME	PONTUAÇÃO
ANDRÉ LUIZ CARVALHO DE VASCONCELOS	40,5
CARLA ROBERTA MACEDO DE SOUSA	51,5
CLAUDIA PRISCILLA DE SOUZA	7,5
EMANUEL PINHEIRO PEQUENO	46,5
FRANCISCO AIRTON RANGEL FILHO	47,0
GUARANY MONT ALVERNE DE ARRUDA	62,0
JOSÉ JUVENAL LINHARES	84,0
LIANA GONÇALVES ARAGÃO ROCHA	39,5
CÓDIGO 09 AE - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA MEDICINA FETAL	
NOME	PONTUAÇÃO
MÁRCIO FRAGOSO VIEIRA	62,0
CÓDIGO 10 AE - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA GERAL E OBSTETRA	
NOME	PONTUAÇÃO
JOEL CARVALHO PONTE	38,0
NILTON CESAR RODRIGUES VERAS	29,0
RAIMUNDO NONATO ARAUJO	32,0
CÓDIGO 11 AE - MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	
NOME	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RICARDO FLORENCIO LIMA	22,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUEI DUMMAR ANTERO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 03 (três) reservatórios apoiados com capacidade para 1000m³ e 01 (um) reservatório apoiado com capacidade para 500m³, na sede do Município de Sobral - CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 1.451.686,67 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil seiscientos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** YAN FROTA FARIAS. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Carlos Henriquei Dummar Antero - Representante legal da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** ASFALTOS NORDESTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.791.741/0001-09, representado pelo Sr PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material betuminoso para utilização da Usina de Asfalto de Sobral, objetivando a pavimentação e recapeamento asfáltico do Município. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2018-SEINF/CPL. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, de 22/10/2019 a 21/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Pedro Ferreira dos Santos Neto - Representante da ASFALTOS NORDESTE LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representado pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE. **OBJETO:** Suprimir os serviços inicialmente contratados, cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Ponta da Serra, em Sobral/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 021/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** Importa em uma supressão de R\$ 2.785,20 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), correspondendo ao percentual de 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento) dentro do patamar permitido por Lei. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Romenik Parente - Representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

PORTARIA Nº 122/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; **RESOLVE:** Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 013/2019 - SEINF, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DA MARGEM ESQUERDA, SITUADA NA AV. FERNANDES TÁVORA, EM SOBRAL/CE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 17 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
1º Fiscal	CLEVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
2º Fiscal (Supervisão)	DAVID MACHADO BASTOS	Engenheiro Civil - Secretário da Infraestrutura	40741	19930
Suplente	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	Engenheiro Civil	52694	20567

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 - SECJEL que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e a LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1570/2016 e na Lei Autorizativa nº 1912/2019. **OBJETO:** Realização do Campeonato Sobralense de Futebol de Salão, conforme plano de trabalho. **DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), oriundo dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, na dotação orçamentária nº 2201.27.8 12.0047.2 2.64.3.3.50.39.00.01.01.01. **VIGÊNCIA:** De 17 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e Francisco José Oliveira Ferreira - Representante da LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.